

## *Negociação Geral Anual*

# Governo apresenta proposta insuficiente

O SINTAP reuniu, na passada sexta-feira, 26 de setembro, com o Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim Miranda Sarmiento, e com a Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, com vista à realização da primeira reunião do processo de negociação geral anual para a Administração Pública, **tendo recebido do Executivo uma proposta inicial que é ainda muito insuficiente face às expectativas dos trabalhadores.**

Com efeito, no documento entregue às organizações sindicais, **é proposta uma adenda ao Acordo Plurianual de Valorização dos trabalhadores da Administração Pública em vigor para o quadriénio 2025-2028, passando este a ser válido até 2029, horizonte do final da atual legislatura.**

Essa adenda, **mantém os pressupostos salariais do acordo, que, além do aumento de 56,58 € e um mínimo de 2,15 % já aplicados em 2025 e já previstos para 2026, prevê um aumento de 60,52 € e 2,30 % no mínimo, nos três anos seguintes, 2027, 2028 e 2029.**

No documento apresentado é reiterado que **estas valorizações não afetam as progressões nem as promoções** a que os trabalhadores tenham direito.

**Ainda assim, nestes pressupostos, o acordo, no final da sua vigência, em 2029, resultaria num aumento salarial mínimo de 294,72 €.**

Quanto à Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP), apesar de sofrer um aumento que fica aquém do que o SINTAP reivindica, deverá manter uma trajetória de afastamento do salário mínimo nacional - caso se mantenha a intenção de que este registre um aumento dos atuais 870 € para os 920 € -, passando, em 2026, de 878,48 € para 935,06 €.

Relembramos que a proposta de valorização salarial apresentada pelo SINTAP para 2026 é de um mínimo de 95 € ou 6,5%, sendo que, considerando a inflação, o aumento dos preços dos bens do “cabaz básico”, da habitação, das despesas com saúde, etc., **esta primeira proposta do Governo nem sequer permite a recuperação do poder de compra perdido nos**

(vsff →)

**últimos anos, sobretudo pelos trabalhadores a quem foi aplicada a valorização mínima de 2,15%.**

No que respeita a outras matérias de incidência pecuniária constantes no documento reivindicativo do SINTAP, **esta primeira proposta do Governo, incompreensivelmente, não prevê a atualização do subsídio de refeição, que se mantém nos 6 € desde 2023 (Portaria n.º 107/2023, de 18 de abril) – na sua proposta o SINTAP exige que este valor suba para os 10 € – e remete para 2026 a revisão do regime de abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público.**

Relativamente à revisão de carreiras, a adenda apresentada reitera a calendarização do Acordo em vigor (que já apresenta atrasos em vários casos), sendo que foi admitida verbalmente por Marisa Garrido a inclusão no acordo de outras carreiras, **devendo ser dado particular relevo à hipótese de revisão das carreiras gerais, conforme reivindicado pelo SINTAP.**

Dando também corpo a uma das exigências do SINTAP, o documento entregue refere ainda o compromisso do Governo em avançar para a revisão do SIADAP, numa perspetiva de evoluir *“para um sistema de avaliação simples, desburocratizado, dando autonomia e responsabilidade aos avaliadores e maior peso ao desempenho como critério de progressão, pelo reconhecimento e diferenciação do desempenho, mérito e resultados atingidos”*.

Finalmente, é afirmado o compromisso de revisão do estatuto remuneratório do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local, assim como de envolvimento das organizações representativas dos trabalhadores no processo de reforma do Estado em curso.

O SINTAP, apesar de reconhecer que existe alguma convergência de princípios, nomeadamente quanto à estabilidade e previsibilidade que o acordo representa, bem como no que respeita a algumas matérias a ter em consideração, reitera que os valores apresentados para as matérias pecuniárias, assim como os calendários apresentados para a negociação de matérias de grande importância, como a revisão de carreiras, **carecem ainda de melhorias significativas até que possam considerar-se aceitáveis para os trabalhadores e deixa de fora um conjunto de matérias que o SINTAP quer ver consagrado no articulado do acordo em vigor ou, quiçá, de um novo acordo, mais favorável aos trabalhadores e aos serviços da Administração Pública.**

Lisboa, 29 de setembro de 2025